

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Confins-MG Jari, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

### Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 08/10/2021 à 08/10/2021.

Nome Valor	Processamento	Placa	Infração	Data
BRUNO ELIAS ALVES 195,23	11720920	RMN-6G30	554-11	30/07/2021
R 2 L LOCAÇÃO E COM DE MAQ E EQU 130,16	10868721	PZK-2677	555-00	01/08/2021
RFAEL MADKE 130,16	10779193	IRQ-7J96	555-00	01/08/2021
SANZIO PEREIRA DE SOUZA 130,16	10886507	QOX-6965	555-00	01/08/2021

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Confins